# COMUNICADO AO MERCADO

DA 2ª (SEGUNDA) MODIFICAÇÃO DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA DE COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DO

# SULAMÉRICA INFRA CDI FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 58.288.004/0001-05

**ADMINISTRADO POR**

**INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

**Código ISIN: BRSUINCTF004**
**Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"): SUIN11**
**Tipo ANBIMA: Renda Fixa Duração Livre Crédito Livre**
**Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/RFO/2025/0002, em 12 de maio de 2025.**

## I. COMUNICADO DA 2ª MODIFICAÇÃO DA OFERTA

A Classe Única do **SULAMÉRICA INFRA CDI FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("**CNPJ**") sob o nº 58.288.004/0001-05 ("**Fundo**" e "**Classe**", respectivamente), administrado pela **INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, inscrita no CNPJ sob o nº 62.418.140/0001-31 ("**Administrador**") e gerido pela **SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, Ed 360 JK, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ sob o nº 21.813.291/0001-07 ("**Gestor**" e, em conjunto com a Classe e o Administrador, "**Ofertantes**"), o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59, na qualidade de instituição intermediária líder ("**Coordenador Líder**"), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 5° andar, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("**Bradesco BBI**"), o **UBS BB CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 4° andar, Vila Nova Conceição, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("**UBS BB**" e, em conjunto com o Bradesco BBI e o Coordenador Líder, "**Coordenadores**"), vêm a público comunicar, nos termos do §1º do artigo 67 e artigo 69 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM nº 160**") e do presente comunicado ("**Comunicado da 2ª Modificação da Oferta**"), a modificação da Oferta, para: **(i)** prever que o Gestor arcará integralmente com a Comissão de Coordenação e Estruturação (conforme definida no Prospecto Definitivo) equivalente a 0,90% (noventa centésimos por cento) incidente sobre o valor total de Cotas efetivamente integralizado e, consequentemente, reduzir a Taxa de Distribuição Primária a ser paga pelos Investidores para 2,82% (dois inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) sobre o Preço de Emissão, bem como reduzir o Preço de Subscrição por Cota para R$ 102,82 (cento e dois reais e oitenta e dois centavos), nos termos do *Segundo Aditamento ao Contrato de Estruturação, Coordenação e Distribuição Pública, Sob Regime de Melhores Esforços, das Cotas da Primeira Emissão do SulAmérica Infra CDI Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Financeiro em Infraestrutura Renda Fixa Responsabilidade Limitada*, celebrado em 06 de outubro de 2025; **(ii)** alterar o Prospecto Definitivo e a Lâmina da Oferta, conforme aplicável, para **(a)** refletir as alterações indicadas no item (i) acima; e **(b)** atualizar o cronograma da Oferta para prever as datas de disponibilização deste Comunicado da 2ª Modificação da Oferta, da nova versão do Prospecto e da Lâmina ("**2ª Modificação da Oferta**").

Nos termos do §8º do artigo 67 e do §2º do artigo 69 da Resolução CVM nº 160, considerando que, no entendimento dos Coordenadores, em conjunto com os Ofertantes, a 2ª Modificação da Oferta melhora as condições da Oferta em favor dos Investidores, não foi necessário requerer junto a CVM tal modificação, bem como, não será aberto período de desistência da adesão à Oferta, tendo em vista que a modificação em questão reduz o Preço de Subscrição das Cotas para os Investidores.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado da 2ª Modificação da Oferta, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo ("**Regulamento**") e no "*Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária de Cotas da 1ª Emissão da Classe Única do SulAmérica Infra CDI Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Financeiro em Infraestrutura Renda Fixa Responsabilidade Limitada*" ("**Prospecto Definitivo**").

## II. LOCAIS DE ACESSO AOS DOCUMENTOS DA OFERTA

Este Comunicado da 2ª Modificação da Oferta, o Prospecto Definitivo e a Lâmina estão disponíveis nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores do Administrador, do Gestor, dos Coordenadores, da CVM e/ou da B3:

- **INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

  Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, São Paulo - SP
  ***Website:*** **https://www.intrag.com.br**
  Para acessar os documentos da Oferta, neste *website* clicar em "Documentos", selecionar o filtro "Ofertas em Andamento" e pesquisar por SulAmérica Infra CDI Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Financeiro em Infraestrutura Renda Fixa Responsabilidade Limitada e, então, localizar o documento desejado;

- **SULAMÉRICA INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS S.A.**

  Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, conjunto 82, 8º andar, São Paulo - SP
  ***Website: www.sulamericainvestimentos.com.br/produtos/fundos-listados/escolha-seu-fundo/infra-cdi***
  Para acessar os documentos da Oferta, neste *website*, localizar o respectivo documento.

- **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**

  Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, São Paulo - SP
  ***Website*: https://www.itau.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas**
  Para acessar os documentos da Oferta, neste *website* clicar em "SulAmérica Investimentos", localizar "2025" e "1ª Emissão do SULAMÉRICA INFRA CDI FIC FI-INFRA e, então, localizar o respectivo documento.

- **BANCO BRADESCO BBI S.A.**

  Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 5º andar
  ***Website*: https://bradescobbi.com.br/public-offers/**
  Para acessar os documentos da Oferta, neste *website* em "Tipo de Oferta" selecionar "Fundos", localizar e "1ª Emissão SulAmérica Infra CDI FIC FI-Infra e, então, localizar o respectivo documento.

- **UBS BB CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

  Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 4º andar, São Paulo - SP
  ***Website*: https://www.ubs.com/br/en/ubsbb-investment-bank**
  Para acessar os documentos da Oferta, neste *website* clicar em "Informações", em "Ofertas Públicas" e localizar "SULAMÉRICA INFRA CDI FIC FI-INFRA 1ª Emissão" e, então, localizar o respectivo documento.

- **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM**

  Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, Rio de Janeiro - RJ; e/ou
  Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo - SP
  ***Website*: https://www.gov.br/cvm/pt-br**

  Para acessar os documentos da Oferta, neste *website* acessar "Regulados", "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas Públicas de Distribuição", em seguida em "Ofertas em Análise" ou em "Ofertas Registradas ou Dispensadas", conforme o caso, selecionar "2025 - Entrar", acessar "Quotas de Outros Fundos", clicar em "SulAmérica Infra CDI Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Financeiro em Infraestrutura Renda Fixa Responsabilidade Limitada", e, então, localizar o respectivo documento.

- **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO**
  Praça Antônio Prado, nº 48, São Paulo - SP
  ***Website*: http://www.b3.com.br/pt_br/**

  Para acessar os documentos da Oferta, neste *website* clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Soluções para Emissores", depois clicar em "Ofertas Públicas de renda variável", depois clicar em "Ofertas em andamento", depois clicar em "Fundos", localizado do lado direito, e depois selecionar "SulAmérica Infra CDI Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Financeiro em Infraestrutura Renda Fixa Responsabilidade Limitada" e, então, localizar o respectivo documento.

## **III.** NOVO CRONOGRAMA ESTIMATIVO DA OFERTA

Estima-se que a Oferta seguirá o cronograma abaixo:

| Ordem dos Eventos | Evento | Data Prevista[1][2] |
|---|---|---|
| **1** | Protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM | 03/12/2024 |
| **2** | Divulgação do Anúncio de Início e disponibilização do Prospecto Definitivo | 08/08/2025 |
| **3** | Divulgação do Comunicado da 1ª Modificação da Oferta<br>Nova Disponibilização do Prospecto Definitivo e da Lâmina | 25/09/2025 |
| **4** | Início do Período de Coleta de Intenções de Investimentos | 30/09/2025 |
| **5** | Divulgação deste Comunicado da 2ª Modificação da Oferta<br>Nova Disponibilização do Prospecto Definitivo e da Lâmina | 06/10/2025 |
| **6** | Término do Período de Coleta de Intenções de Investimentos | 27/10/2025 |

| Ordem dos Eventos | Evento | Data Prevista[1][2] |
|---|---|---|
| 7 | Procedimento de Alocação | 28/10/2025 |
| 8 | Liquidação da Oferta | 31/10/2025 |
| 9 | Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento | Em até 180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação do Anúncio de Início |

(1) Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Cotas da Primeira Emissão, vide item 7.3 do Prospecto.

(2) Todas as datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério das Instituições Participantes da Oferta ou de acordo com os regulamentos da B3, incluindo, mas não se limitando à possibilidade de encerramento da Oferta em data anterior à indicada acima. Caso ocorram alterações das circunstâncias, cancelamento, suspensão, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A modificação de Oferta realizada anteriormente à concessão do registro da oferta não demanda aprovação prévia da CVM, porém, no caso de oferta sujeita ao rito de registro ordinário, será analisada no decorrer do período de análise do registro, podendo configurar fato novo para fins do rito de análise.

## **IV.** INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto aos Coordenadores ou a CVM, nos endereços indicados neste Comunicado da 2ª Modificação da Oferta e no Prospecto Definitivo.

**A OFERTA É DESTINADA A INVESTIDORES EM GERAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 28, INCISO IV, DA RESOLUÇÃO CVM 160, E SUJEITA AO RITO DE REGISTRO ORDINÁRIO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160. A NEGOCIAÇÃO DAS COTAS ESTARÁ SUJEITA ÀS RESTRIÇÕES PREVISTAS NO PROSPECTO DEFINITIVO.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DA SUA ADMINISTRADORA, DA GESTORA, BEM COMO DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

**A RESPONSABILIDADE DO COTISTA É LIMITADA AO VALOR DAS COTAS SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 18 DA PARTE GERAL DA RESOLUÇÃO CVM 175.**

**MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA PODEM SER OBTIDAS COM A ADMINISTRADORA, COM A GESTORA, COM O COORDENADOR LÍDER, COM A CVM E/OU COM A B3.**

**A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DOS OFERTANTES E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DOS OFERTANTES OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO PROSPECTO DEFINITIVO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO", ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.**

A data deste Comunicado da 2ª Modificação da Oferta é 06 de outubro de 2025.

Autorregulação ANBIMA – Coordenadores de Ofertas Públicas

Autorregulação ANBIMA – Ofertas Públicas

Autorregulação ANBIMA – Administração Fiduciária

Autorregulação ANBIMA – Gestão de Recursos

**COORDENADOR LÍDER**

itaú BBA

**COORDENADOR**

bradesco bbi

**COORDENADOR**

UBS BB

**ADMINISTRADOR**

Intrag Administração Fiduciária

**GESTOR**

SulAmérica Investimentos

LUZ CAPITAL MARKETS